



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 44

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2021.

**LICENÇAS REMUNERADAS -
PRORROGAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições estatutárias,

Considerando o estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020;

Considerando o estabelecido no terceiro parágrafo da Resolução DIREXE nº 43/2021, e

Considerando o exposto no Processo nº 50905.004002/2021-95.

RESOLVE:

1. Prorrogar a licença remunerada do empregado Milenko Ferreira da Silva Xavier, reg. 9141, até o dia 12 de setembro de 2021.
2. Caso ocorra a antecipação da data previamente agendada para aplicação da segunda dose da vacina contra a COVID-19, conforme autorizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro em 12/07/2021, a data de encerramento da licença remunerada do empregado deverá ser recalculada automaticamente para o 15º dia após a aplicação do imunizante.

A critério exclusivo da CDRJ, as licenças remuneradas acima concedidas poderão ser interrompidas antecipadamente, a qualquer tempo, individualmente ou coletivamente.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/07/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4376985** e o código CRC **10BE579F**.



Referência: Processo nº 50905.004002/2021-95



SEI nº 4376985

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br